

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027

OBJETO: JUNTADA NOTA FISCAL

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA., VEÍSA VEÍCULOS
LTDA., FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA., JMT
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMT
AGROPECUÁRIA LTDA., já qualificadas nos autos de sua
recuperação judicial, por intermédio dos advogados signatários,
vêm, respeitosamente, dizer e requerer o quanto segue:**

As recuperandas informaram ao Juízo (Evento 806, Anexo 1), sobre o leilão que aconteceu no dia 19 de setembro de 2022, juntando aos autos as notas fiscais referentes aos touros arrematados.

Na manifestação do Evento 806, as recuperandas requereram prazo de 10 (dez) dias para a juntada da nota fiscal relativa à alienação do touro G033.

No entanto, a referida nota fiscal já foi emitida, conforme documento que segue em anexo (**Doc. Anexo**).

Diante do exposto, requerem as recuperandas dignem-se Vossa Excelência receber a presente manifestação, contendo a nota fiscal relativa ao touro G033.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 27 de setembro de 2022.

JOÃO PEDRO SCALZILLI
OAB/RS 61.716

MARCELO BAGGIO
OAB/RS 56.541

FERNANDO SCALZILLI
OAB/RS 17.230

LAURA CORADINI FRANTZ
OAB/RS 60.833